

Domínio semântico de determinação (DSD) das palavras candidato e povo¹

Semantic domain (DSD) of determination of the words candidate and people

Jucineia Seraglio²

Secretaria de Educação de Mato Grosso

Neuza Benedita da Silva Zattar³

Universidade do Estado de Mato Grosso

♦ **RESUMO:** O tema deste estudo surgiu a partir da leitura das propagandas eleitorais dos candidatos a cargo de prefeito da cidade de Cáceres-MT, para o mandato de 2013-2016. Considerando a análise da disputa de sentidos nas propagandas eleitorais entre candidatos, através das quais se estabelece uma relação político-partidária entre candidato e povo, procuramos examinar o Domínio Semântico de Determinação das palavras candidato e povo em dicionários de língua portuguesa, observando a relação de sentidos entre o que essas palavras designam nos textos dos dicionários e nos textos das propagandas político-eleitorais, tomando o político segundo Guimarães (2002, p. 16), em que deve ser tratado “como o fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem”.

♦ **PALAVRAS-CHAVE:** Espaço de enunciação. Propagandas eleitorais. Dicionários. Domínio semântico de determinação.

♦ **ABSTRACT:** The theme of this study arose from the reading of the electoral advertisements of the candidates for the post of mayor of the city of Cáceres-MT, for the 2013-2016 term. Considering the analysis of the dispute of meanings in the electoral advertisements between candidates, through which a political-party relationship is established between candidate and people, we seek to examine the Semantic Domain of Determination of the words candidate and people in Portuguese language dictionaries, observing the relation of meanings between what these words designate in the texts of dictionaries and in the texts of political-electoral advertisements, taking the political according to Guimarães (2002, p. 16), in which it should be treated "as the foundation of social relations, in which language has central importance.

♦ **KEYWORDS:** Space of enunciation. Electoral advertisements. Dictionaries. Semantic Domain Of Determination.

¹ Este estudo é parte da minha dissertação de mestrado intitulada “A cidade de Cáceres nas propagandas eleitorais 2012: disputa de sentidos”, UNEMAT, 2015, sob a orientação da Professora Doutora Neuza Benedita da Silva Zattar da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

² Doutora em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação PPGL - UNEMAT. E-mail: jucineiaseraglio@gmail.com.

³ Doutora em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. E-Mail: neuza.zattar@gmail.com.

Introdução

Ao considerar as propagandas políticas como disputas de sentidos em que os candidatos têm o mesmo propósito de se eleger para o cargo a que se candidatam, tomamos, nesta pesquisa, o político não como discussões eleitoreiras, mas como o “fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem” (GUIMARÃES, 2002, p. 16), visto que os candidatos se colocam em um espaço de enunciação regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas. E essa relação se torna fundamental à vida social e política, pelo fato de o homem estar sempre sujeito a assumir a palavra, mesmo que lhe seja negada.

O interessante no trabalho de um semanticista é poder falar da significação de uma palavra, bem como mostrar como ela se “reporta a”, “se relaciona a”, considerando que tanto a significação quanto a sua relação com “aquilo que acontece” são construídas linguisticamente. Como diz Guimarães (2007, p.77), “a significação é produzida enunciativamente no e pelo acontecimento da enunciação”, pois “o estudo do sentido de palavras e expressões, desde muito, inclui a questão das relações de sentido” (Idem).

Nessa direção, na análise da disputa de sentidos nas propagandas eleitorais entre candidatos à prefeitura da cidade de Cáceres-MT, no pleito ocorrido em 2012, e compreendendo que as propagandas são formuladas estrategicamente para produzir efeitos de confiabilidade e segurança ao povo, a quem é delegado jurídico- eleitoralmente a responsabilidade de legitimar apenas um candidato ao poder, queremos examinar as relações de sentidos entre *candidato* e *povo* em dicionários de língua portuguesa e nas propagandas político-eleitorais analisadas, visto que os dicionários trazem para cada época os modos de dizer de uma determinada sociedade.

Desse modo, vamos analisar o Domínio Semântico de Determinação das palavras *candidato* e *povo* em dicionários de língua portuguesa, observando o que essas palavras designam nos textos dos dicionários.

Para a análise escolhemos os seguintes dicionários: o Dicionário Aulete *online*; o Novo Dicionário Aurélio (1975), de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; e o Dicionário Houaiss da língua Portuguesa (2001), de Antônio Houaiss.

A partir da leitura das acepções dessas duas palavras nos dicionários, vamos atentar para os movimentos de deriva que constituem a textualidade dos textos de cada verbete, pois para Oliveira (2012),

a normatividade do dicionário, da qual se tem usualmente um imaginário de uniformidade e estabilidade, se (re)faz no movimento próprio do político, pelas formulações e reformulações dos elementos que compõem o corpo definicional do verbete. (OLIVEIRA, 2012, p.2)⁴.

Ao tomarmos os dicionários de língua portuguesa como material de análise nos remetemos a Zattar (2013), que toma o dicionário

⁴ Cidade e urbanidade: algumas relações entre palavras. Disponível em: www.discursividade.cepad.net.br. Acesso em: 02/11/2014.

para além de instrumento de consulta, que produz no imaginário dos leitores um conjunto de possibilidades sinonímicas ou definitórias postas como sentidos naturalizados, ou de um depositário lexicográfico que armazena conceitos, sentidos e usos expressos numa língua. Compreende o dicionário como um conjunto de textos/enunciados que integram cada um dos verbetes que os compõem afetados por um memorável que transpõe os sentidos de quem os formula (ZATTAR, 2013, p.312).

Essa relação de sentidos se dá porque a língua funciona afetada pelo interdiscurso no acontecimento de linguagem, ou seja, o sentido se produz na enunciação, no acontecimento do dizer.

Observamos que o espaço de enunciação em que os dicionários funcionam é o da Língua Portuguesa, da Língua Oficial do Brasil. Nas cenas configuradas nesses espaços de enunciação, temos um Locutor que fala do lugar social de lexicógrafo da língua oficial, que assimila o lugar de dizer do enunciador-universal, um lugar próprio do discurso do saber linguístico.

Nas palavras de Guimarães (2011, p.19), o texto é definido como “uma unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento da enunciação”. O semanticista se distancia daqueles que consideram o texto como uma unidade “pragmático-comunicativa”, marcada pelas intenções comunicativas do autor, que instaura a concepção de uma língua transparente sem opacidades.

Para o autor (Idem, p.27), “um aspecto importante a considerar na constituição do texto é que seus enunciados se reportam sempre a enunciados de outras enunciações anteriores, de outros textos. Há no acontecimento do texto sempre o dizer de outros”. Nessa perspectiva, o texto não pode ser pensado linearmente, numa relação de integração segmental, mas como unidade integrada por enunciados numa relação transversal. “Por uma relação com a exterioridade, por uma relação com um lugar social de locutor (o lugar do autor)” (Ibidem, p.26).

Na caracterização do texto, os procedimentos básicos de textualidade são: a *reescrituração* e a *articulação*. Reescrever, para Guimarães (2002, p. 28), significa que “ao fazer interpretar algo como diferente de si, este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado”. Ou seja, ao predicar algo ao reescriturado temos a predicação, que

trata-se de uma operação pela qual no fio do dizer, uma expressão se reporta a outra, pelos mais variados procedimentos. Ou por negar a outra, ou por retomá-la, ou por redizê-la com outras palavras, ou por expandi-la ou condensá-la (GUIMARÃES, 2007, p. 84).

Tomar a predicação como uma relação enunciativa é compreender a relação do sujeito com a língua, pois tomar a enunciação como histórica é assumir que “a predicação não se dá numa relação direta com o objeto “em si”, mas sim mediada pela linguagem, pela interdiscursividade que a constitui” (OLIVEIRA, 2006, p. 35).

Por sua vez, a articulação “diz respeito às relações próprias das contiguidades locais, ou seja, de como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem” (GUIMARÃES, 2007, p. 87-88).

No interior de um enunciado temos as relações semânticas de determinação e predicação, e a diferença entre elas se dá pelo sintático e pelo semântico. A relação de determinação “é tal que se x determina (é determinante de) y e porque y é determinado por x. Ou seja, não há nada numa expressão que seja necessariamente um determinante para y. Esta relação é construída enunciativamente” (Ibidem, p. 78).

Como podemos ver, a relação de predicação e determinação é crucial para o sentido das formas linguísticas no acontecimento enunciativo e juntas compõem o

Domínio Semântico de Determinação, que nos permite chegar à *designação* de uma palavra em um *corpus* selecionado.

A designação, para Guimarães (2007, p.82), “é o modo pelo qual o real é significado na linguagem”. Desse modo, a designação nos faz compreender que “as coisas existentes são referidas enquanto significadas, e não apenas enquanto existentes” (Idem, p.10). Assim, a designação passa a se constituir como o conjunto de determinações do nome numa certa enunciação.

Nesse horizonte, o Domínio Semântico de Determinação é construído, conforme Guimarães (Idem, p.80), “pela observação das relações de uma palavra com as outras que a determinam em um texto específico”. O autor (Ibidem, 81) define o DSD como “uma análise de uma palavra”, e acrescenta que

o processo de referência através de uma palavra, que aparece como algo neutro, como um modo de indicar algo pela expressão linguística, na verdade significa o que o DSD desta palavra no seu texto (ou textos) significa. É preciso observar, no entanto, que embora não se considere de antemão nenhuma realidade a que as palavras se reportam, há um real que a palavra significa. E as palavras têm sua história de enunciação. Elas não estão em nenhum texto como princípio sem qualquer passado (GUIMARÃES, 2007, p.81).

O DSD é representado por uma escrita própria, que estabelece as relações por meio de alguns sinais específicos como: ou ou ou , (que significam determina, por exemplo, y x significa x determina y, ou x y significa igualmente x determina y); significa sinonímia; e um traço como o seguinte _____, dividindo um domínio, significa antonímia.

Dicionários de Língua Portuguesa

O dicionário além de ter a função de normatizar e regular uma língua, é definido por Auroux (2009) como instrumento linguístico de gramatização que, junto com a gramática, são vistos como processos que levam à descrição e instrumentalização de uma língua. Segundo Nunes (2002, p.102), “o saber lexicográfico resulta de um longo processo de instrumentação, cuja origem não está em um acontecimento isolado, mas em uma série de fatos inter-relacionados”.

Na perspectiva adotada para este estudo, os sentidos de um elemento linguístico têm relação “com o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla” (GUIMARÃES, 2007, p.7). Desse modo, ao tomar uma palavra e percorrer no texto em que ela se encontra, as predicções que se juntam ao seu significado, é possível observar no acontecimento enunciativo como a palavra vai sendo determinada.

A partir dessas considerações, passamos, então, a analisar como se constituem as relações de sentidos entre *candidato e povo*, bem como a representação dos DSDs desses nomes, nos dicionários selecionados, começando com o primeiro verbete, na seguinte ordem.

Candidato no Dicionário Aulete-online⁵

O título original do dicionário Caldas Aulete é *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, que tem como seu primeiro idealizador o português Francisco Julio de Caldas Aulete, que veio a falecer antes do término da produção lexicográfica, ficando em seu lugar António Lopes dos Santos Valente.

Vejam as acepções do verbete *candidato*:

(can.di.da.to)

sm.

1. Pessoa que pretende eleger-se ou ser escolhida em eleição, nomeação etc.: candidato à presidência: candidata a deputada.
2. Pessoa que disputa vaga em concursos para empregos, escola etc.: mais de três mil candidatos inscritos para o exame vestibular.
3. Pessoa, grupo, instituição etc. que se submete oficialmente a algum processo de seleção, licitação, concorrência etc.: O Brasil é um dos candidatos a sediar a Copa do Mundo de futebol.
4. P.ext. Pop. Aquele ou aquilo que tem condições ou grandes probabilidades de ser escolhido, de vencer disputa ou obter algo entre vários outros de um grupo, de uma lista: O setor têxtil é um dos candidatos a ganhar subsídios do governo: A atleta é uma das candidatas a (ganhar) medalha. [Não raro, us. de modo irôn. ou joc.: *Detestei o filme; é o meu candidato ao (prêmio de) pior do ano.*]

[F.: Do lat. *candidatu(m)*, cujo significado original é 'em trajes brancos' (ver *candid-*), pois os aspirantes a cargos eletivos na antiga Roma vestiam togas dessa cor.]

O *Dicionário Caldas Aulete* apresenta quatro definições do verbete *candidato*. O primeiro enunciado definidor diz sobre a eleição do *candidato*, e conforme os exemplos, candidato à presidência: candidata a deputada, trata-se de uma acepção em que o candidato concorre a cargos políticos tanto para o poder executivo como para o poder legislativo.

Temos, então, uma definição específica por referir apenas a candidatos a cargos eletivos para os poderes executivo e legislativo. Nessa acepção, *candidato* estabelece relações de sinonímia com o candidato das propagandas eleitorais que analisamos, pois através delas, o candidato busca se eleger para o cargo de executivo, ou seja, de prefeito municipal da cidade de Cáceres.

A segunda e a terceira acepções são mais genéricas. A segunda acepção se diferencia da primeira, porque trata de “disputa de vaga em concursos” para empregos de modo geral, marcado pelo “etc.”, ou seja, trata-se de concurso que não depende de eleição, mas da capacidade/preparação de cada candidato. A terceira acepção também se diferencia da primeira, por tratar-se de “processo de seleção, licitação, concorrência etc.”. Observa-se que as acepções de *candidato* em relação ao primeiro enunciado definidor mudam, ocorrendo uma deriva de sentidos.

Já a quarta definição de candidato estabelece relação de sinonímia com a primeira acepção, e diríamos que a acepção de uso popular, P.ext. Pop. Aquele ou aquilo que tem condições ou grandes probabilidades de ser escolhido, de vencer disputa ou obter algo entre vários outros de um grupo, de uma lista, reescritura por expansão a primeira acepção Pessoa que pretende eleger-se ou ser escolhida em eleição, nomeação etc.

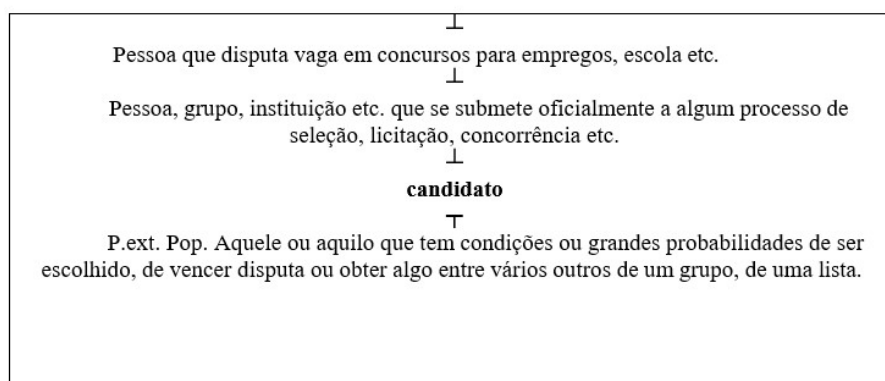
⁵ Disponível em: <http://www.aulete.com.br>. Acesso em: 04/11/2014.

Nas três primeiras acepções, o locutor-dicionarista emprega a palavra “Pessoa” para designar candidato como uma pessoa que tem pretensões de se eleger, e na última acepção emprega os dêiticos “Aquele ou aquilo” para referir-se ao candidato, embora “aquilo” seja empregado para referir-se à coisa ou objeto. Nesta acepção, candidato representa qualquer pessoa desde que apresente condições não ditas de vencer uma disputa.

Nas acepções do dicionário em estudo, os sentidos do verbete candidato direcionam para um mesmo processo: pretende eleger-se ou ser escolhida em eleição (A1); disputa vaga em concursos para empregos (A2); submete oficialmente a algum processo de seleção, licitação, concorrência (A3); tem condições ou grandes probabilidades de ser escolhido, de vencer disputa (A4), embora para finalidades diferentes.

Destacamos que todas as acepções do verbete candidato são políticas, não no sentido político-partidário, mas no sentido de o candidato assumir um lugar social na enunciação em que se dispõe a concorrer, a se eleger.

Vejam a constituição do DSD 1:



(Onde se lê: *Pessoa que pretende eleger-se ou ser escolhida em eleição, nomeação etc.*, *Pessoa que disputa vaga em concursos para empregos, escola etc.*, e *Pessoa, grupo, instituição etc. que se submete oficialmente a algum processo de seleção, licitação, concorrência etc.* determinam *Candidato* que por sua vez determina *Aquele ou aquilo que tem condições ou grandes probabilidades de ser escolhido, de vencer disputa ou obter algo entre vários outros de um grupo, de uma lista.*).

Candidato no Dicionário Aurélio

Nos estudos da lexicografia de Língua Portuguesa, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira torna-se referência nacional. O início de sua participação nas atividades lexicográficas se deu a partir da elaboração do Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (PDBLP), contribuindo com registros do brasileirismo e com a coordenação do respectivo material. No ano de 1975, publicou-se pela editora Nova Fronteira, com diversas reimpressões, o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, conhecido como Dicionário Aurélio ou somente Aurelião²⁵, o qual preencheu uma enorme lacuna na produção lexicográfica brasileira.

Vejam as acepções trazidas pelo dicionário Aurélio:

Candidato. [Do lat. *candidatu.*] S.m. 1. Aspirante a emprego, cargo, honraria, ou dignidade. 2. Aquele que pede votos que o elejam para um cargo.

No início do texto do verbete, o dicionário Aurélio traz a origem de candidato “[Do lat. *candidatu.*]”. Na primeira acepção, candidato é predicado por Aspirante, ou seja, candidato determina Aspirante à medida que Aspirante o determina, e essa acepção mostra a imagem de um sujeito que não só aspira a “emprego, cargo”, como também à “honraria, ou dignidade”. Neste caso, o cargo a que aspira significa, além de poder, uma relação de privilégios.

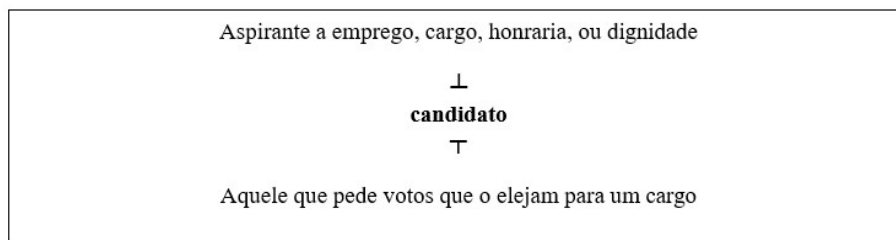
A segunda acepção projeta a imagem de certos candidatos no período eleitoral, “Aquele que pede votos que o elejam para um cargo”. Aqui temos outra predicação para candidato, “Aquele que pede votos [...]”. Assim como em Aulete, Aurélio emprega o dêitico “Aquele” para se referir a candidato.

É preciso destacar que, embora o dicionário Aurélio seja reconhecido como um dos mais importantes dicionários do país, do final do século XX, o dicionário não traz as acepções lusitanas de Aulete, registrando apenas duas acepções para o verbete candidato.

As acepções 1 e 2 do verbete em estudo estabelecem relações de sinonímia quanto à aspiração ao cargo, de modo que a primeira acepção pode ser reescriturada por substituição por “Aquele que pede votos que o elejam para um cargo”. Para Guimarães (2007), o processo de reescrituração.

constrói, o sentido das palavras e das expressões linguísticas, em virtude do próprio processo com que se dá. Nosso interesse, então, não está no fato de que uma retomada se faz sobre algo que é o mesmo, mas o contrário, ao se fazer, faz significar algo que não estava significado (GUIMARÃES, 2007, p. 87).

O DSD 2 é assim representado:



(Onde se lê: *Aspirante a emprego, cargo, honraria, ou dignidade* determina *candidato* que por sua vez determina *Aquele que pede votos que o elejam para um cargo*).

Candidato no Dicionário Houaiss

Esse dicionário foi publicado no século XXI, período em que são assegurados os direitos constitucionais ao cidadão, e coloca-se, conforme Zattar (2013, p. 314), “como obra de referência para os países lusófonos, com um grande número de registros de verbetes, definições e informações etimológicas do léxico brasileiro”.

Vejamos as acepções trazidas por Houaiss:

Candidato s.m. (1612 cf.VascAM) 1. aquele que aspira a um cargo, honraria, emprego etc. 2. aquele que precisa de votos que o elejam para um cargo ou função. *ETIM lat. *candidātus*, a, um “candidato”, em Roma, os candidatos a cargo eletivos vestiam toga branca [...]

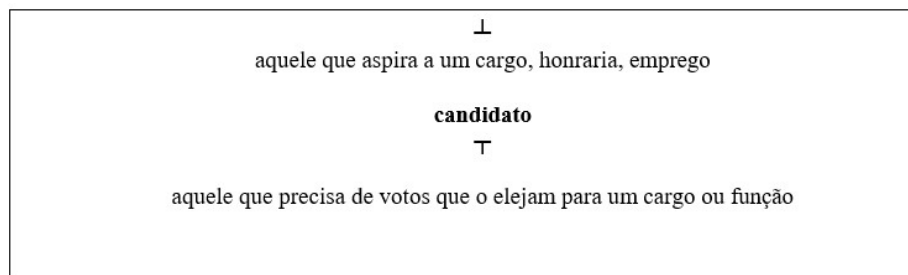
O dicionário Houaiss retoma as duas acepções dadas por Aurélio, reescrevendo-as por substituição. E as definições de *candidato* trazem as seguintes predicções: 1. *aquele que aspira a um cargo*; e 2. *aquele que precisa de votos*.

Diferente de Aulete, os dicionários Aurélio e Houaiss introduzem o vocábulo “voto” que estabelece com *candidato* sentidos de como, num processo eleitoral, o voto do eleitor e/ou participante decide a eleição do candidato.

Na reescrituração da primeira acepção, Houaiss substitui “Aspirante” por “aquele que aspira”, e na segunda acepção, substitui “Aquele que pede votos” por “Aquele que precisa de votos.” Ou seja, nessa operação, o reescriturado significa algo diferente de si. No final do texto do verbete, o dicionário traz a etimologia latina da palavra-entradacandidato, que traz o memorável do modo de se vestir dos candidatos a cargos eletivos da antiga Roma.

Considerando que cada palavra tem sua história de enunciação (GUIMARÃES, 2007), os enunciados definidores de um dicionário se juntam a outros enunciados, afetados pelas relações que estabelecem com outros enunciados, em que uns se incorporam ao texto do verbete e outros não.

O DSD 3 pode ser representado da seguinte forma:



(Onde se lê: *aquele que aspira a um cargo, honraria, emprego* e *aquele que precisa de votos que o elejam para um cargo ou função* determinam *candidato* e por eles é determinado).

Para a constituição dos DSDs de *candidato*, observamos, conforme Guimarães (2007, p.95), que “parte-se de uma palavra específica e procura-se, por um procedimento de análise específico, relacioná-la a outras do *corpus*, buscando as relações de determinação que organizam as relações”.

Na sequência, passaremos a analisar os sentidos da expressão *povo* nos mesmos dicionários utilizados para as análises de *candidato*.

Povo no Dicionário Aulete

Vejamos as acepções de *povo*:

(*po.vo*) [ô]

sm.

1. Conjunto de pessoas que vivem num mesmo país e que estão sujeitas às mesmas leis (povo brasileiro). Os habitantes de uma localidade ou região: Povo de Minas Gerais.
2. Conjunto de pessoas que não necessariamente habitam o mesmo país ou região mas que são ligadas por laços culturais, linguísticos etc. (povo cigano).
3. Grande número de pessoas: O povo lotou o pequeno estádio.
4. O conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre.
5. Fig. O conjunto de pessoas que pertencem à mesma família ou à mesma casa: Gosto de ficar em casa, cercado pelo meu povo.

6. Pop. Grupo de pessoas, gente, turma: O povo chegou cedo para o churrasco.
[...]

Nesse texto temos sete definições do verbete *povo* que, de modo geral, o especificam pela sua relação com a localidade.

Na primeira acepção, o enunciado define *povo* como: *Conjunto de pessoas que vivem num mesmo país e que estão sujeitas às mesmas leis*. Esse enunciado traz o memorável das leis que definem e determinam os direitos e os deveres para as pessoas de um país.

A segunda acepção diz sobre o *povo* de uma determinada localidade e região, citando como exemplo, o povo (os habitantes) do estado de Minas Gerais. Deste modo, a acepção de *povo* é mais específica, mais local, e se diferencia da primeira acepção que é mais genérica por se referir a totalidade de pessoas de um país.

Notamos que a terceira acepção de *povo* se diferencia das demais acepções, por abranger *povo* que necessariamente não habita o mesmo país, mas que se liga a *laços culturais, linguísticos, etc.*, citando como exemplo dessa relação o povo cigano.

Na quarta acepção, *povo* é predicado por *Grande número de pessoas*. Desse modo, *povo* determina *Grande número de pessoas* à medida que *Grande número de pessoas* determina *povo*.

Observamos que o dicionarista, ao definir *povo*, utiliza formas da língua para quantificar, como nas acepções (1 e 3) “Conjunto de pessoas” e (4) “Grande número”.

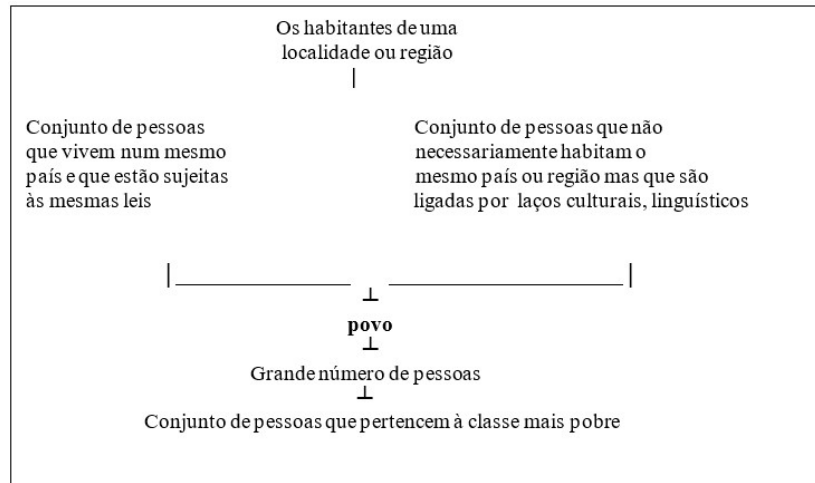
Na quinta acepção, o verbete *povo* aparece determinado pela “classe mais pobre”, pela classe econômica de um país, ou seja, o conjunto de pessoas que pertencem à classe mais desfavorecida, um modo de dividir o *povo* de um mesmo país pelo que ele é diferente de outros “povos” desse país, pela pobreza.

No sexto enunciado, temos o sentido figurado de *povo* que o particulariza por significar *Conjunto de pessoas que pertencem à mesma família ou à mesma casa*. Aqui o sentido de *povo* de um país também se divide/fragmenta, não se trata de pessoas de um país, mas de pessoas que pertencem à mesma família. O último enunciado de uso popular define *povo* como: *Grupo de pessoas, gente, turma*.

Observando as acepções de *povo*, notamos que a maioria dessas acepções tem em comum a palavra “pessoas”: *Conjunto de pessoas* (1, 3, 5 e 6); *Grande número de pessoas* (4); *Grupo de pessoas* (7), e se diferencia em relação à localidade a que pertencem.

Desse modo, percebemos que dentre as três primeiras acepções de *povo*, a primeira se dá no espaço de enunciação da nação portuguesa, por recortar o já-dito do discurso jurídico da Constituição do país, que assegura ao *povo* a condição de cidadão com direitos e deveres, entre eles, o de participar do processo eleitoral.

O DSD 4 é assim representado:



(Onde se lê: Conjunto de pessoas que vivem num mesmo país e que estão sujeitas às mesmas leis determina Conjunto de pessoas que não necessariamente habitam o mesmo país ou região mas que são ligadas por laços culturais, linguísticos e habitantes de uma localidade ou região determinam povo, que, por sua vez determina Grande número de pessoas, que determina Conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre.)

***Povo* no Dicionário Aurélio**

As acepções de *povo* nesse dicionário:

Povo (ô). [Do lat. *populu.*] S.m. 1. Conjunto dos indivíduos que falam a mesma língua, têm costumes e hábitos idênticos, afinidade de interesses, uma história e tradições comuns. 2. Os habitantes de uma localidade ou região: *É alegre o povo do Rio* 3. V. *povoado* 4. Aglomeração de gente; multidão: (1): *O povo de Paris tomou a bastilha em 1789* 5. V. *plebe* 6. V. *ralé* (1). 7. Fig. Grande número; quantidade. 8. Bras. A família: *Meu povo do Brasil é todo do Ceará*. 9. Bras. P. ext. As pessoas que nos cercam; os colegas, os amigos, os companheiros; gente – *Meu povo é ordeiro, dona – explicou o que parecia ser o chefe do grupo* [...].

Aurélio começa apresentando a etimologia latina do verbete *povo*. Em seguida, traz a primeira acepção que especifica *povo* de uma nação que tem em comum a língua, costumes e hábitos, história e tradições comuns. Essa definição traz mais elementos que a definição dada por Aulete. Enquanto Aulete relaciona *povo* com o discurso jurídico, Aurélio relaciona *povo* com o discurso sociocultural. Ainda no enunciado definidor 1, a expressão “Conjunto dos indivíduos” reescritura “Conjunto de pessoas” dado por Aulete.

A inclusão da palavra “indivíduos” no enunciado definidor de *povo* marca o espaço de enunciação numa relação entre o falante e a língua. Conforme Oliveira (2012), os enunciados definidores

se põem em relação de correspondência com a palavra-entrada; por sua vez, os exemplos, marcações, comentários explicativos e outros elementos semânticos da definição se põem em relação de correspondência com os enunciados definidores. É neste jogo de correspondências que o sentido vai se dividindo e se deslocando, dando visibilidade à polissemia da palavra-entrada (OLIVEIRA, 2012, P.2)⁶.

⁶ Cidade e urbanidade: algumas relações entre palavras. Disponível em: www.discursividade.cepad.net.br. Acesso em: 06/11/2014.

O dicionário Aurélio retoma a definição de *povo* *Os habitantes de uma localidade ou região* dada por Aulete e a reescritura por repetição. Os enunciados (3) *V. povoado* e (4) *Aglomeração de gente; multidão estabelecem relação de sinonímia*, e também as acepções “(5) *V. plebe*” e “(6) *V. ralé*”, que predicam *povo*, funcionam, no dicionário em estudo, como palavras sinônimas.

Do ponto de vista semântico, no funcionamento dessas expressões linguísticas, temos os lugares de produção de sentido. Assim, numa relação simétrica *povo* vai sendo reescriturado por enumeração *em conjunto dos indivíduos que falam a mesma língua, têm costumes e hábitos idênticos, afinidade de interesses, uma história e tradições comuns*.

A definição de uso popular *Bras. P. ext. As pessoas que nos cercam; os colegas, os amigos, os companheiros; gente*, reescritura o verbete *povo* por expansão enumerativa. Para Guimarães (2007, p. 56), “a reescrituração por enumeração é um dos modos de expansão”, ou seja, esse modo de reescrever por expansão é uma maneira de ampliar o que já foi dito no texto.

Conforme Guimarães (2007),

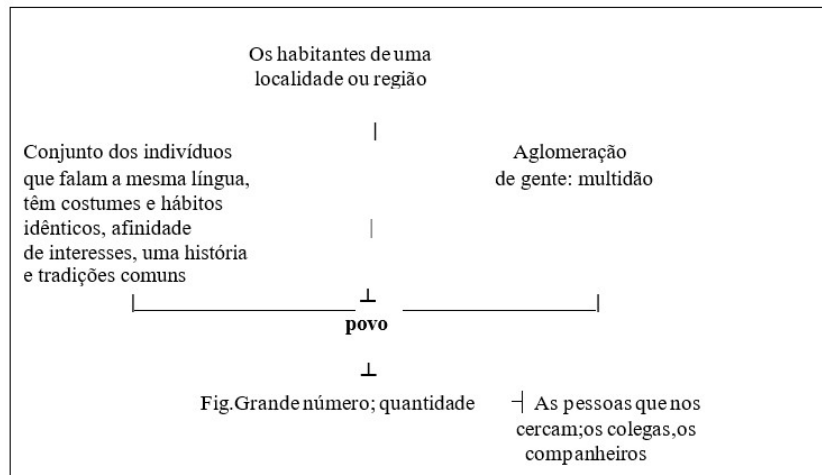
A reescrituração não se constitui pela ordenação dos elementos linguísticos. Essa relação (a reescrituração) é uma das que operam os modos de integração dos enunciados com o texto. Ou seja, é uma relação que tem a ver diretamente com o fato de que os enunciados e seus elementos significam em virtude do texto que integram (GUIMARÃES, 2007, p. 53).

É interessante destacar também que o dicionário Aurélio retoma a acepção dada por Aulete em relação ao emprego de palavras que quantificam o significado de *povo*: *Grande número* (4); *quantidade* (7), reescrevendo-os por repetição.

Assim, o verbete *povo* designa indivíduos que têm a mesma língua, cultura e história, ou ainda habitantes de um mesmo local, ou uma aglomeração, ou pessoas que nos circundam como “companheiros”, “gente” e outros.

De todas as acepções de *povo* no texto do verbete, podemos dizer que a única acepção em que *povo* aparece relacionado ao eleitor e/ou à eleição de *candidato* é a primeira, por associá-lo às pessoas pela nacionalidade, língua, interesses políticos, história e tradições comuns, que vivem em um país.

O DSD 5 é constituído da seguinte forma:



(Onde se lê: *Conjunto dos indivíduos que falam a mesma língua, têm costumes e hábitos idênticos, afinidade de interesses, uma história e tradições comuns* determina *Os habitantes de uma localidade ou região* e *aglomeração de gente: multidão*, que determina *povo*, que, por sua vez determina *Fig. Grande número; quantidade*, que, determina *As pessoas que nos cercam; os colegas, os amigos, os companheiros; gente.*).

Povo no Dicionário Houais

Apresentamos as seguintes acepções do dicionário Houaiss.

povo /ô / s.m. (sXIII cf. Fich IVPM) 1. conjunto de pessoas que falam a mesma língua, têm costumes e interesses semelhantes, história e tradições comuns 2. conjunto de pessoas que vivem na mesma comunidade num determinado território, nação, sociedade 3. conjunto de indivíduos de uma mesma região, cidade, vila, ou aldeia 4. conjunto de indivíduos de uma mesma ou de várias nacionalidades, agrupados num mesmo Estado 5. conjunto de pessoas que não habitam o mesmo país, mas que estão ligadas por uma origem, sua religião ou qualquer outro laço 6. conjunto de cidadãos de um país em relação aos governantes 7. conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre, à classe operária, plebe 8. conjunto dos cidadãos de um país, excluindo-se os dirigentes e a elite econômica. 9. multidão de pessoas 10. Fig. grande número, grande quantidade (de algo) 11. ant. terceiro Estado da nação, antes da Revolução Francesa (clero, nobreza e povo) 12. lugarejo, aldeia, vila, pequena povoação 13. A gente de casa, a família 14. B. infrm. Turma, gente. [...]

Nesse espaço de enunciação, o que estabelece o sentido no acontecimento de linguagem é que existe uma história de enunciações “em outros lugares”. Ou seja, o já-dito antes em outros dicionários utilizados para este estudo.

Na primeira acepção, Houaiss reescreve a acepção dada por Aurélio por repetição; e pelo mesmo processo retoma ainda as definições: (5) *conjunto de pessoas que não habitam o mesmo país, mas que estão ligadas por uma origem, sua religião ou qualquer outro laço*; e (9) *multidão de pessoas*, reescrevendo-as.

Na sexta acepção *povo* é definido como *conjunto de cidadãos de um país em relação aos seus governantes*. Esse enunciado diz sobre a participação política dos cidadãos ou habitantes de um país com direitos e deveres “em relação aos seus governantes”.

O enunciado definidor 7. *conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre, à classe operária, plebe* reescrita por expansão as acepções 5. V. *plebe*, 6. V.

ralé (1), e por substituição 8. *conjunto dos cidadãos de um país, excluindo-se os dirigentes e a elite econômica* registradas em Aurélio. No enunciado definidor 7, temos a expansão enumerativa em: *conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre/, à classe operária, plebe*.

Desse modo, o funcionamento da enumeração “é marcado por paralelismos, por superposições, por cruzamentos entre articulação e reescrituração. Isto por si, já indica na direção de que não se trata de uma relação entre as partes e seu todo” (GUIMARÃES, 2009, p. 67).

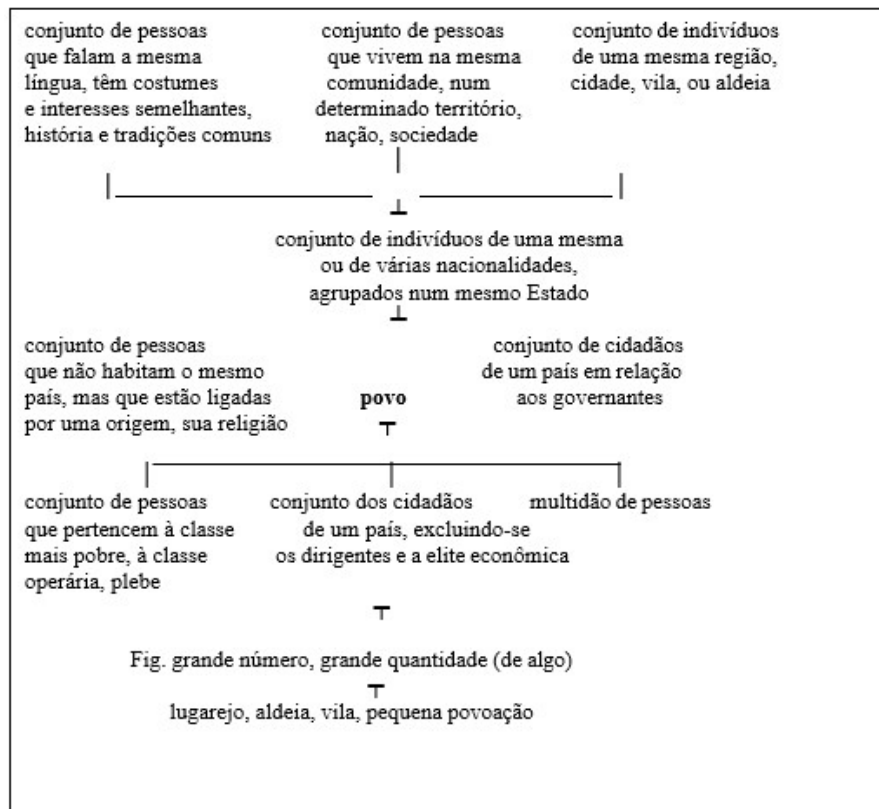
A acepção 10. *Fig. grande número, grande quantidade (de algo)*, no dicionário Houaiss é reescritura por substituição pela acepção 7. *Fig. Grande número; quantidade*, dada por Aurélio. Já a acepção 11. *ant. terceiro Estado da nação, antes da Revolução Francesa (clero, nobreza e povo)* traz o dizível da composição do Estado francês, constituído de três camadas sociais: clero, nobreza e povo, e que funciona como efeito de pré-construído, dito em outro lugar e que retorna significando uma acepção em desuso.

Nas definições analisadas, *povo* designa um conjunto de pessoas, de indivíduos, de cidadãos, particularizados pelas relações históricas, sociais, econômicas e geográficas, de acordo com os sentidos atribuídos a *povo* pela sociedade de cada época.

Como o processo de designação se movimenta com o funcionamento da língua e dos sujeitos aí instituídos, as designações atribuídas a *povo* vão constituindo novos significados, pois, designar “é constituir significação como uma apreensão do real, que significa na linguagem na medida em que o dizer identifica este real para os sujeitos” (GUIMARÃES, 2002b, p. 91).

Parafraçando Guimarães (2007), diríamos que a língua não é tomada como estrutura, sistema fechado, mas como um sistema de regularidades constituído historicamente pelos sujeitos no espaço de enunciação.

O DSD 6 fica assim constituído:



(Onde se lê: *conjunto de pessoas que falam a mesma língua, têm costumes e interesses semelhantes, história e tradições comuns; conjunto de pessoas que vivem na mesma comunidade num determinado território, nação, sociedade; e conjunto de indivíduos de uma mesma região, cidade, vila, ou aldeia determinam conjunto de indivíduos de uma mesma ou de várias nacionalidades, agrupados num mesmo Estado. Este por sua vez determina povo, que é determinado também por conjunto de pessoas que não habitam o mesmo país, mas que estão ligadas por uma origem, sua religião ou qualquer outro laço; por conjunto de cidadãos de um país em relação aos governantes; por conjunto de pessoas que pertencem à classe mais pobre, à classe operária, plebe; por multidão de pessoas; por conjunto dos cidadãos de um país, excluindo-se os dirigentes e a elite econômica; e por Fig. grande número, grande quantidade (de algo), que, por sua vez determina, lugarejo, aldeia, vila, pequena povoação).*

No estudo dos verbetes *candidato* e *povo* nos dicionários de Língua Portuguesa, observamos que os textos desses verbetes integram enunciados numa deriva de sentidos, de reescrituração, de retomada de acepções, construindo sentidos que se movimentam associados ao conjunto de definições e de sinonímias, mostrando que os sentidos não se fecham, abrindo a novas interpretações.

Considerações finais

Nos propomos a examinar as concepções dos vocábulos *candidato* e *povo* em dicionários de Língua Portuguesa, observando como se dá a relação de sentidos entre essas palavras nas propagandas eleitorais analisadas, ou seja, o que essas palavras designam, e percebemos que nem todas as acepções dos vocábulos em estudo dadas pelos lexicógrafos estabelecem relações de sinonímia com os vocábulos empregados nas propagandas eleitorais, por considerar que os sentidos desses vocábulos estão em constantes movimentos e se deslocam conforme os lugares sociais do locutor na enunciação em que são ditos.

Ao final de cada análise desses verbetes, apresentamos os Domínios Semânticos de Determinação, por compreender que um DSD se caracteriza por estabelecer relações de sentido entre palavras. Desse modo, uma palavra determina outra ao passo que está se apresenta como por ela determinada pela enunciação, considerando que os dicionários trazem para cada época os modos de dizer de cada sociedade.

Assim, através do funcionamento da língua, mostramos as possibilidades de descrição e interpretação dos textos eleitorais, compreendendo que todo e qualquer material de campanha eleitoral faz transitar sentidos determinados pela história e pela memória.

Como tratamos de propagandas políticas, de disputas políticas entre candidatos que buscam a mesma finalidade, e que se colocam em um espaço de enunciação regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas, trazemos o pensamento de Guimarães (2002 p. 16) sobre o político que, segundo o autor, deve ser tratado “como fundamento das relações sociais, no que tem importância central a linguagem”.

REFERÊNCIAS

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 2.ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

Dicionário Aulete online. Disponível em: <http://www.aulete.com.br>. Acesso em: 04/11/2014.



GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio semântico de determinação. In: GUIMARÃES, Eduardo; MOLLICA, M.C. **A palavra**: Forma e sentido. Campinas, Pontes, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. A enumeração funcionamento enunciativo e sentido. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**. Nº 51, Campinas, SP, 2009.

GUIMARÃES, Eduardo. **Análise de texto** – Procedimentos, análises, ensino. Campinas, SP: Editora RG, 2011.

HOLLANDA FERREIRA, Aurélio Buarque de. **Novo Dicionário Aurélio**. Nova Fronteira, 1975.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

NUNES, J. H. **Dicionários no Brasil**: análise e história. Campinas: Pontes, 2006.

OLIVEIRA, Sheila Elias de. **Cidadania**: história e política de uma palavra. Campinas, SP: Pontes Editores, 2006.

ZATTAR, Neuza B. da Silva. Caixa 150 Anos: poupança e liberdade de escravos na segunda metade do século XIX. In: **Revista SIGNUM: Estud. Ling.**, Londrina, n. 16/1, p. 309-328, jun. 2013.

Como citar este trabalho:

SERAGLIO, J; ZATTAR, N. B. da S. Domínio semântico de determinação (DSD) das palavras candidato e povo. **Traços de Linguagem**, v. 6, n. 2, 42-56, 2022.
